



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4721 , DE 29 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2298

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$184.162,58 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>150.893,40</b>
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	4	04.122.0001.2022.0000	MANUT. SUBSIDIOS E ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	2.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	34	28.843.0000.0002.0000	AMORTIZACAO DIVIDA INTERNA - OP. CREDITO	6.500,00
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	28	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	1.000,00
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	29	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	4.658,17
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	604	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	6.344,04
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 00 02
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	618	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	20.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00 02
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4721 , DE 29 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2298

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
175	10.122.0001.2062.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE		10.000,00	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
232	10.301.0011.2066.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS		1.500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
232	10.301.0011.2066.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS		1.759,42	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
232	10.301.0011.2066.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS		2.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
232	10.301.0011.2066.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS		5.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
250	10.302.0013.2071.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO		7.212,26	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
250	10.302.0013.2071.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO		30.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
250	10.302.0013.2071.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO		50.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		

---



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4721 , DE 29 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2298

02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
	296	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 11 01
		11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	680	24.722.0020.2046.0000	MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO	6.925,14	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	4 40 01
		40	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS		
		064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS		
	421	26.782.0020.2038.0000	MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO	24.263,55	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **6.925,14**

Fontes de Recurso  
40 01 6.925,14

**Superávit Financeiro:** **26.344,04**

Fontes de Recurso  
00 02 26.344,04

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	6	04.122.0001.2022.0000	MANUT. SUBSIDIOS E ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	-6.500,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	10	04.122.0001.2086.0000	HOMENAGENS E RECEPCOES	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 01 02 ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

---



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4721 , DE 29 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2298

02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	15	04.122.0001.1017.0000	AQUISICAO VEICULOS PARA ADMINISTRACAO	-50.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
	171	10.122.0001.2062.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	-10.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
	287	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 10 01
		10	SAÚDE 15%		
		002 000	SAÚDE 15%		
	292	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-5.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 11 01
		11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
	293	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-1.759,42	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 10 01
		10	SAÚDE 15%		
		002 000	SAÚDE 15%		
	295	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-1.500,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 10 01
		10	SAÚDE 15%		
		002 000	SAÚDE 15%		
	299	10.305.0012.2078.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-2.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 10 01
		10	SAÚDE 15%		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
	337	08.244.0016.2057.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	-30.000,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	04	02	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4721 , DE 29 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2298

02	04	02	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
340	08.243.0000.0009.0000		SUBVENCAO A ENTIDADES DE DEFESA DA INFANCIA	-7.212,26	
	3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0 00 01
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
378	15.451.0021.1024.0000		PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	-24.263,55	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 00 01
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
378	15.451.0021.1024.0000		PAVIMENTACAO VIAS URBANAS	-4.658,17	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 00 01
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
431	27.813.0010.2020.0000		MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	-1.000,00	
	3.3.90.14.00		Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 00 01
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

**Anulação (-)**

**-150.893,40**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL